



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E
PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

Edital 003/05-2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, § 1^o, incisos I e IV da Constituição do Estado, e com supedâneo nos Atos Governamentais 9 NM e 1.049 NM, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011 e 3.873 de 13 de maio de 2013 e **CONSIDERANDO** o que dispõem o Edital 003/01-2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.082, de 7 de março de 2014, que convocou o concurso público para provimento de vagas do cargo de **MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL** em especial os seus itens **5.2.a** e **7.5.3**, e **OBSERVADOS** os prazos estabelecidos no ANEXO II, desse mesmo Edital 003/01-2014 tornam público que por motivo de preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, foram **INDEFERIDAS** as seguintes inscrições:

Inscrições indeferidas:

1403000511

1403001845

1403005834

1403006839

Palmas, 13 de maio de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da
Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança
Pública